



TC 011.605/2009-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP

Responsáveis: Kátia Bandeira Gavião (CPF 007.769.693-07) e Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP (CNPJ 05.017.467/0001-68).

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 6729/2014-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao despacho retificador de peça 53, considerando o erro contido nos editais 91/2015 e 92/2015, apontados pelo Scbex, corrigiram-se as notificações de forma que o **Acórdão condenatório 6729/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 28/10/2014, Ata 39/2014 (peça 28), **foi notificado, individualmente**, os responsáveis Sra. Kátia Bandeira Gavião (CPF 007.769.693-07) e Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP (CNPJ 05.017.467/0001-68):

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 6729/2014-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Kátia Bandeira Gavião	Editais 38/2016	17/3/2016	Peça 54	23/3/2016	Peça 59	12/4/2016
Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP	Editais 37/2016	17/3/2016	Peça 56	23/3/2016	Peça 58	12/4/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 6729/2014-TCU-1ª Câmara transito u em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

3. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erros materiais (Peça 30), devidamente corrigida pelo Acórdão 213/2015-TCU-1ª Câmara (peça 33), julgado que foi notificado aos responsáveis juntamente com o Acórdão Condenatório.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peças 60 e 61).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata correção das cbexs 022.963/2015-4, 022.962/2015-8 e 022.964/2015-0, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 9/6/2016.



(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)